



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 999, de 25 de janeiro de 1.994.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas/por lei, e

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do artigo 68 da Lei Orgânica do / Município;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo nº 007/94, cujo requerimento foi deferido por esta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder a PERMISSÃO DE USO, a título / precário, autorizando a utilização do bem público constituído de uma "viela sanitária", com 3,00 (três) metros lineares de frente/ para a Rua Vereador Cezar Calori, por 50,00 (cinquenta) metros li neares de comprimento da frente aos fundos, num total de 150,00 / (cento e cinquenta) metros quadrados, fazendo divisa com os lotes nºs. 009 e 010, da quadra 06, do Loteamento "Jardim Portal do La go", viela por onde passa a rede coletora de esgotos sanitários, ao Sr. Engº Francisco José Garcez Leme, RG 6.907.787/SSP/SP, CPF 012.803.578-19, proprietário do lote 009, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Artigo 2º - Fica proibida a construção de qualquer/ tipo de obra sobre a área da referida viela, salvo a colocação do alambrado acompanhando o fechamento do lote 009, e será de respon sabilidade do usuário a limpeza e conservação do terreno.

Artigo 3º - Necessitando a Prefeitura Municipal exe cutar qualquer obra de reparo ou conservação na rede coletora de

*J. L.*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

esgotos que passa sob a mencionada viela, obriga-se o usuário a permitir o livre ingresso de servidores, máquinas ou materiais diversos da Municipalidade, na mencionada área.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de janeiro de 1.994.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete